



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 634, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

**Cria e Nomeia Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2013) do Município de Lagoa Santa/MG dá outras providencias.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar membros para compor a comissão da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2013) do Município de Lagoa Santa / MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criada Comissão Especial para Organização e Promoção da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto de 2013) no Município de Lagoa Santa/MG.

**Art. 2º** - A Comissão criada no artigo anterior será composta dos seguintes membros:

- **Genesco Aparecido de Oliveira Neto – Secretário Municipal de Bem Estar Social;**
- **Fabio Ribeiro Ferreira – Diretor de Turismo e Cultura;**
- **Magno Fernando Barcelos - Chefe de Departamento de Fomento ao Turismo;**
- **Adriana Veloso Apocalypse - Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico Política Culturais;**
- **Elizabete de Fátima Mourão - Gerente de Marketing e Eventos;**
- **Osmar Fernandes Calonge - Assessor de Assuntos Institucionais do Gabinete do Prefeito;**
- **Marcelo César Pereira Pinheiro – Transito e Transporte –Translago;**
- **Julia de Abreu Pinheiro – Fiscalização;**
- **Daniela Rajão Corrêa – Secretaria da Fazenda.**



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Os Trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Secretário Municipal de Bem Estar Social, Genesco Aparecido de Oliveira Neto e pelo Diretor de Turismo e Cultura Fabio Ribeiro Ferreira.

**Art. 4º** - A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** - Compete à Comissão criada por esta Portaria:

I – coordenar, mobilizar, orientar, zelar, reunir, discutir, supervisionar e promover a realização da Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2013), atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II – zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infraestrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos;

III - realizar reuniões para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à Festa de Nossa Senhora da Saúde (Festa de Agosto 2013).

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de abril de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**